



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: [presidencia@sinpefepar.com.br](mailto:presidencia@sinpefepar.com.br)

**FILIADO A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEPEFI.**

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **Portaria Nº 002/2025**

**SUMULA:** *Dispõe sobre a Instalação do CONSELHO EDITORIAL da Revista/ Livro "**A EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS AMPLITUDES**", que tem a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos textos e artigos a serem publicados nas próximas edições da referida publicação (e-book), e nomeia de seus membros".*

**GILDASIO JOSE DOS SANTOS CREF 1011-G/PR**, Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ – **SINPEFEPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Diretoria em prosseguir com as publicações da Revista/ Livro "**A EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS AMPLITUDES**", a partir da 7ª Edição, em face de que, o momento é de reflexão e mudança: os diferentes campos de conhecimento e produção cultural, de conteúdo, estão se fundindo e se tornarão quase a mesma coisa. O profissional de Educação Física de vanguarda, hoje precisa manter a mente aberta e o coração tranquilo para absorver estas mudanças. Se apegar ao passado, vai deixá-lo no fim da fila. O profissional que acha um conteúdo interessante deve estar apto a enxergar no que aquilo poderá se transformar. Prendê-lo exclusivamente no formato texto é um preciosismo antigo e já ultrapassado. No modelo atual, pode ser que as editoras sejam um limitador para que dê vazão a tudo o que pode sair de um determinado conteúdo, de um projeto.

**CONSIDERANDO** ainda que O **Conselho Editorial** é um grupo de especialistas, que dita o tom e a direção que a política editorial da publicação tomará. Também são responsáveis pela avaliação e parecer sobre uma determinada obra,



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: [presidencia@sinpefepar.com.br](mailto:presidencia@sinpefepar.com.br)

**FILIADO A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEPEFI.**

**CONSIDERANDO** que Conselho Editorial passa a ser um órgão normativo e consultivo do SINPEFEPAR e, tem a função de regulamentar, referendar e qualificar as publicações da Revista/ Livro "**A EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS AMPLITUDES**",

**CONSIDERANDO** que Seus membros serão nomeados através de portaria da Presidência do SINPEFEPAR, após consulta aos mesmos, e constituídos por três conselheiros, distribuídos em áreas do conhecimento, a saber: 1- Ensino Escolar, 2 – Treinamento e Condicionamento Físico, 3 – Fisiologia do Exercício, 4 – Reabilitação Física e Saúde Preventiva, 5 – Gestão de Espaços Esportivos, – Treinamento Esportivo e Performance de Atletas, 7 – Recreação e lazer; (Res. CONFEF 46/2002),

**CABE AO CONSELHO:**

- Apreciar e emitir os pareceres, quando necessário, sobre os trabalhos a ele encaminhados; indicar especialistas para Consultores, quando por solicitação do Coordenador;
  - Atender, quando solicitado, à convocação do Coordenador para reuniões;
  - Estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade da publicação;
  - Apreciar o mérito dos materiais submetidos para publicação recomendando ou rejeitando cada proposta conforme os critérios adotados pela Editora.
- 
- Aos conselheiros são estabelecidas as seguintes atribuições: 1) comparecer às reuniões e participar dos trabalhos do Conselho Editorial; 2) votar nas deliberações sobre pareceres e sobre as demais matérias da competência do Conselho Editorial; 3) emitir parecer fundamentado sobre trabalhos que deve relatar; 4) solicitar, quando julgar conveniente, a designação de especialista para apreciação do trabalho que deve relatar.

Art. 1º O Conselho Editorial da Revista/ Livro "**A EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS AMPLITUDES**", terá a seguinte composição:

1. Prof. Dr. Julimar Luíz Pereira CREF 00010 – G/PR
2. Prof. Dr. Fabio Jose Antonio da Silva CREF 8140-G PR
3. Profª Msc. Elizabeth Ferreira de Souza CREF 021250-G/PR



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

**Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92**

**E-mail: [presidencia@sinpefepar.com.br](mailto:presidencia@sinpefepar.com.br)**

**FILIADO A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA - FEPEFI.**

Art. 2º Este Conselho Editorial será presidido pelo Prof. Dr. Fabio Jose Antonio da Silva CREF 8140 G/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba Pr., 10 de maio de 2025.

Prof. Gildasio Jose dos Santos

CREF9 1011-G/PR

<http://lattes.cnpq.br/4839809306018106>

**Presidente**